



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria
em Frederico Westphalen

EDITAL Nº 014/2026 - DDI/UFSM/FW

CONCURSO FOTOGRÁFICO DA UFSM/FW

“NOSSA HISTÓRIA, SEU FUTURO: RETRATOS DA TRANSFORMAÇÃO”

O CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN – UFSM/FW, POR MEIO DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (DDI), torna pública a abertura de inscrições para a edição de 2026 do Concurso Fotográfico da UFSM/FW - “NOSSA HISTÓRIA, SEU FUTURO: RETRATOS DA TRANSFORMAÇÃO”, mediante os requisitos e critérios dispostos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Em 2026, o Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen celebra 20 anos de atuação, tendo como tema comemorativo “UFSM/FW 20 anos. Nossa história, seu futuro. Uma instituição pública, de excelência e transformação social”.

Ao longo dessas duas décadas, a Universidade consolidou-se como referência em ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional, científico, social, cultural e econômico do Médio Alto Uruguai.

Como parte das ações comemorativas, a UFSM/FW promove a edição 2026 do Concurso Fotográfico, com o tema "Nossa história, seu futuro: retratos da transformação", com o objetivo de selecionar imagens que evidenciem a presença, o impacto e a relação da universidade com a comunidade. Por meio da fotografia, objetiva-se valorizar as pessoas, os espaços, as belezas, as atividades acadêmicas e as transformações promovidas pela instituição ao longo de sua história.





1.2. O objeto deste edital é a seleção de treze fotografias que irão compor o Calendário Institucional 2027 da UFSM/FW. Os cinco primeiros selecionados receberão prêmio em moeda corrente, conforme descrito no item 10 deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Este Edital segue conforme o cronograma de etapas abaixo:

Inscrições via formulário	15 de julho a 12 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2026
Premiação oficial	18 de outubro de 2026
Exposição das imagens vencedoras	15 a 30 de outubro de 2026
Data limite para pagamento dos prêmios	23 de outubro de 2026

3. DO REGULAMENTO DO CONCURSO

3.1. As fotografias deverão estar relacionadas ao tema "Nossa história, seu futuro: retratos da transformação", retratando a contribuição da UFSM/FW para a formação de pessoas, para o desenvolvimento regional e para a produção de conhecimento.

As imagens poderão representar, entre outros aspectos:

I – a arquitetura, os espaços e as paisagens do Campus;

II – atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo;

III – ações de sustentabilidade e responsabilidade social;



IV – a convivência e o cotidiano da comunidade universitária;

V – a interação da Universidade com Frederico Westphalen e com a região do Médio Alto Uruguai;

VI – pessoas, ambientes ou situações que expressem os valores institucionais da UFSM/FW e seu impacto na sociedade.

3.2. Serão aceitas fotografias produzidas no município de Frederico Westphalen que representem a relação entre a UFSM/FW e a comunidade, contemplando pessoas, espaços, atividades, patrimônios, símbolos institucionais, paisagens e demais elementos que expressem a identidade da universidade e sua contribuição para o desenvolvimento regional.

3.3. As fotografias poderão ser realizadas tanto nas dependências da UFSM/FW quanto em outros locais do município, desde que evidenciem a conexão entre a universidade e a sociedade.

3.4. O concurso é aberto à comunidade em geral.

4. DAS INSCRIÇÕES E DIREITO DE IMAGEM

4.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de acordo com o cronograma apresentado no item 2.

4.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do formulário de inscrição, disponível [neste link](#).

4.3. Na inscrição, além da fotografia, deverão, obrigatoriamente, ser informados os seguintes dados do concorrente:

a) Nome do autor;

b) Data;





c) Local;

d) Título da fotografia;

e) Pequeno resumo de até três linhas sobre a imagem;

f) Dados pessoais.

4.4. Os trabalhos não poderão ter sido premiados em outros concursos e, deverão ser originais e exclusivos do autor.

4.5. As fotografias que contenham pessoas somente serão inscritas mediante Autorização de Uso de Imagem (ANEXO I). É vedada a inscrição de fotografias que contenham menores de idade, salvo se acompanhadas, no ato da inscrição, de documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais, autorizando expressamente a participação e a divulgação da imagem. A ausência do documento implicará a desclassificação automática da obra, independentemente de sua qualidade ou classificação.

4.6. O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e divulgação por parte dos organizadores em qualquer material institucional ou promocional da Universidade.

4.7. As inscrições que não atendam todos os requisitos exigidos nos itens descritos neste Edital serão desclassificadas.

5. DOS TRABALHOS

5.1. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição. Cada inscrição poderá apresentar até duas fotografias.



5.2. Cada uma das imagens deve estar na posição horizontal (formato paisagem), com dimensão obrigatória de, no mínimo, 21 x 15 cm, no formato JPEG, resolução igual ou superior a 2482 x 1750 pixels (300dpi). O arquivo deve ter tamanho máximo 10 MB.

5.3. As fotografias deverão estar relacionadas ao tema do concurso, sendo coloridas ou preto e branco.

5.4. É vedada a inscrição de:

- a) Fotografias do tipo “selfie”;
- b) Retratos posados com modelos contratados;
- c) Fotografias registradas fora do município;

5.5. Serão permitidas apenas edições básicas nas fotografias, restritas a ajustes de brilho, contraste, saturação, temperatura de cor e pequenos recortes, sendo vedado o uso de Inteligência Artificial para criação, geração ou manipulação significativa dos elementos da imagem. Também não serão aceitas montagens, colagens ou filtros que descaracterizem a cena original. A organização poderá solicitar o arquivo original para verificação a qualquer momento, sendo a infração passível de desclassificação imediata.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os critérios da avaliação serão pautados em aspectos técnicos e estéticos da linguagem fotográfica, dentre os quais destacam-se:

- a) Originalidade;
- b) Composição;
- c) Enquadramento;



d) Criatividade e representatividade;

e) Adequação ao objetivo do concurso;

f) Nitidez e foco; e

g) Fortalecimento da Imagem Institucional da UFSM/FW.

6.2. Serão selecionadas treze fotografias que irão compor o calendário institucional 2027 da UFSM/FW.

6.3. A foto vencedora ilustrará a imagem de capa do calendário.

6.4. Todas as fotografias submetidas ao concurso ficarão disponíveis no acervo da Divisão de Divulgação Institucional do Campus Frederico Westphalen, podendo ser utilizadas pela Instituição em ações de divulgação e promoção, como publicações de cartões-postais, postagens nas redes sociais, cartazes, banners, quadros decorativos, entre outros, sem obrigação de cachês ou taxas referentes aos direitos para os autores.

6.5. As obras inscritas no presente concurso são protegidas pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), que confere ao fotógrafo a titularidade dos direitos morais e patrimoniais sobre suas criações.

7. DO RESULTADO

7.1. As treze fotografias selecionadas pela comissão avaliadora serão divulgadas nos canais oficiais da UFSM/FW, obedecendo o cronograma definido no item 2.

8. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E EXPOSIÇÃO

8.1. A premiação oficial está prevista para ocorrer no dia 18 de outubro de 2026, conforme item 10 do presente edital, durante o evento Viva o Campus, entre 15h e 18h.





8.2. As imagens selecionadas ficarão expostas no hall de entrada do prédio principal da UFSM/FW no período de 15 a 30 de outubro de 2026.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1. A seleção das fotografias será realizada por uma comissão composta por seis (06) membros, sendo:

- a) dois membros com experiência em fotografia/audiovisual do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM Campus Frederico Westphalen;
- b) um membro com experiência na área de fotografia indicado pela Conceito A Studio;
- c) um membro com experiência na área de fotografia indicado pela Altara CRM;
- d) um membro com experiência na área de fotografia/cultura indicado pela Coordenadoria de Cultura e Arte da UFSM Campus Santa Maria; e
- e) um representante técnico da UFSM Campus Frederico Westphalen indicado pela Comissão Organizadora.

9.2. Com a finalidade de garantir a imparcialidade do concurso, a avaliação das fotos será realizada sob o sistema de anonimato (avaliação às cegas), de modo que a comissão avaliadora não terá acesso aos dados de identificação dos autores.

9.3. Caso um membro da comissão avaliadora identifique, por qualquer meio, que a obra analisada pertence a cônjuge, companheiro ou parente (consanguíneo ou afim) até o terceiro grau, deverá declarar-se impedido e abster-se imediatamente da respectiva avaliação.

9.4. A comissão irá deliberar por meio de notas. As fotos serão classificadas conforme pontuação.



10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados os cinco primeiros colocados, sendo gratificados com os valores em moeda corrente no país:

1º Lugar: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

2º Lugar: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

3º Lugar: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)

4º Lugar: R\$ 100,00 (Cem Reais)

5º Lugar: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

10.2. Além dos valores, os participantes que tiverem as imagens selecionadas receberão certificado de participação.

10.3. Cada participante tem o direito de inscrever até 2 fotos. É permitido apenas 1 prêmio por pessoa. Mesmo que as duas fotos enviadas fiquem entre as finalistas, o candidato só receberá uma premiação.

10.4. Se as duas fotos de um mesmo autor se classificarem em posições premiadas, o candidato receberá o prêmio referente à foto que obteve a maior nota.

10.5. Caso as notas sejam iguais ou haja impasse, a Comissão Julgadora decidirá qual foto receberá o prêmio. A posição vaga será repassada automaticamente para o próximo candidato na lista de classificação.

10.6. O pagamento será realizado via PIX, em nome do titular inscrito, até 05 (cinco) dias úteis após a cerimônia de premiação, sendo esta ação operacionalizada pelos respectivos patrocinadores:



1º Lugar: Conceito A Studio

2º Lugar: Conceito A Studio

3º Lugar: Altara CRM

4º Lugar: Criare Camiseteria

5º Lugar: Livraria Gabarito

10.7. Eventuais tributos incidentes sobre a premiação serão de responsabilidade do contemplado, conforme legislação vigente.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não poderão concorrer os membros das comissões organizadora e julgadora e os patrocinadores.

11.2. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

11.3. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo autor, de todas as disposições deste regulamento.

11.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Edital.

11.5. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

11.6. Este Edital poderá ser revogado total ou parcialmente a qualquer tempo por decisão unilateral da UFSM/FW, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. Todos os prazos se encerram às 23h59min;





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria
em Frederico Westphalen*

11.8. Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas para o e-mail: ddi@ufsm.br, sob o assunto “Concurso Fotográfico UFSM/FW + nome do participante”.

Frederico Westphalen, 15 de julho de 2026.

Eliane Pereira dos Santos
Vice-Diretora da UFSM/FW



NUP: 23081.083554/2026-24

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL 014_2026_CONCURSO_FOTOGRAFICO.pdf

Assinaturas

14/07/2026 12:12:36

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS (Vice-Diretor(a) de Centro)

33.06.00.00.0.0 - COORDENADORIA ACADÊMICA DA UFSM/FW - CA-UFSM/FW

Código Verificador: 7480136

Código CRC: 2379ac46

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

